



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

ADMINISTRADOR DE MUSEU

CLASSIFICAÇÃO:

N O M E:

01º lugar

KELLY ANNE DE OLIVEIRA

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

N O M E:

128º lugar

THAMIRES POLONI DA SILVA

129º lugar

VALDINEIDE SILVA COSTA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

2

130º lugar	MAIARA FERNANDES RENOSTO
131º lugar	MARIANE NATHALY PEREIRA RAMOS
132º lugar	JOANA D'ARC GIFFONI FIGUEIREDO FUMES
133º lugar	VIVIANE APARECIDA PEDRO DE LUCENA
134º lugar	ANGELA MARA DE SOUZA ARRUDA
135º lugar	LUCIANA RODRIGUES DE LARA
136º lugar	GISELE APARECIDA SOARES DA SILVA

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

ATENDENTE DE MUSEU

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	RONALDO DE JESUS

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

3

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

08º lugar

NERI PATRIC DE JESUS RAIT

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

01º lugar

RONALDO DE JESUS

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

4

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

10º lugar

BRENDA ARIELA NUNES DE CAMPOS

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

100º lugar

BRUNO HENRIQUE VALERIO SILVA

101º lugar

VALDIRENE SILVA DE LEGO

102º lugar

ADRIELI DE OLIVEIRA

103º lugar

LETICIA MARTIN AGUIAR



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

5

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

02º lugar

TIAGO CAMILO BARBOSA CORVINO

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

CUIDADOR



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

6

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	ADRIANO LUIS RESTOY
<p>Botucatu, 11 de maio de 2022.</p> <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado</p>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:	
ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
16º lugar	LARISSA TABATA VIANA SANTANA
<p>Botucatu, 11 de maio de 2022.</p> <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado</p>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

7

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS. O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

03º lugar

ROBERTA SANTANA DINIZ

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira

*Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado*

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS. O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

02º lugar

ELAINE GRACIELE RUBIO VIDOTTO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

8

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
09º lugar	TALITA MARIAH GALEGO
10º lugar	LETICIA CAROLINA NASCIMENTO DELGADO
11º lugar	DELFINO UENO
12º lugar	DULCILEIA MASQUETTO
13º lugar	JULIANA APARECIDA PINSON
14º lugar	ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO
15º lugar	IARA CRISTINA ARCA DA LAPA AMORIM
16º lugar	FRANCINE EDUARA DE OLIVEIRA
17º lugar	LUANA CONCEIÇÃO PEREIRA LINO
18º lugar	CARLA CORVINO DOS SANTOS
19º lugar	ANDRESSA FRANCO COSTA
20º lugar	JOSIANE SOARES VAZ
21º lugar	ANDRESSA RAQUEL FEITOSA MARTINS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

9

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

03º lugar

PEDRO BRUNO RIBEIRO DE SALLES

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

10

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
18º lugar	TAIS HELENA OLIVEIRA PEREIRA
19º lugar	SIMONE RIBAS CESAR GOES
20º lugar	SUZANA RODRIGUES LAMAS DA FONSECA
21º lugar	TAMARA MENDES MARCUSO BUENO

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>18.05.2022</u> ÀS <u>14:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
46º lugar	CAMILA PEREIRA BRITO
47º lugar	VICTORIA CHRISTINE DA CONCEIÇÃO CORREA SANTOS
48º lugar	ALDINEIA MARIA SOARES
49º lugar	MARIA TERESA FAGION
50º lugar	MICHELE CRISTINA CURTO
51º lugar	ISRAEL GARCIA DE QUEIROZ
52º lugar	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CORVINO
53º lugar	STEPHANIE COSTA DE SOUSA
54º lugar	MICALYNE LIEGINA SANTOS DE PAULO
55º lugar	FLAVIA OLIVEIRA ROSSETO
56º lugar	JULIANA CARNIETO TOZADORE CORREA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

11

57º lugar	CAMILA MARIA MUNHOZ FELIPE
58º lugar	PAULA EDUARDA RIBEIRO DE BRITO
59º lugar	NATASHA HELENA NUNES
60º lugar	VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
61º lugar	ELENICE BUENO

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º lugar	GABRIEL AUGUSTO FINEIZ CELLA

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

12

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

08º LUGAR

MAYRA FARIAS DA SILVA

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

94º lugar

MARIUCHI CELI RIBEIRO

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

13

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º lugar	VICTORIA REBECA DE CASTRO

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	PRISCILA LOPES BARBIM

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

14

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 18.05.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

03º lugar

RENATO RIBEIRO FIORENTINI MAGRO

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.896 de 09 de maio de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SABRINA APARECIDA GOMES, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, do CEI Romualdo José Balestrim, para o CEI Romualdo José Balestrim (Período da Manhã) e EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco (Período da Tarde).

PORTARIA Nº 44.897 de 09 de maio de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONÇALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI João Rosseto (Período da Manhã) e EMEF Francisco Ferrari Marins (Período da Tarde), para a EMEF Francisco Ferrari Marins.

PORTARIA Nº 44.898 de 09 de maio de 2022 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar JOANA RODRIGUES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 44.899 de 09 de maio de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ANTONIA GUESSADA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

15

PORTARIA Nº 44.900 de 09 de maio de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a EDNA NATALINA GALDINO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.901 de 10 de maio de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a Sr.^a VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, ocupando o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 44.902 de 10 de maio de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. RODRIGO TOFFOLLI DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 05/05/2022 a 03/05/2024, nos termos do artigo 107 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 44.903 de 10 de maio de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/05/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ANA LUCIA UCCELLI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã (Substituição) do CEI Jurema Ramos Cordeiro, para o Maternal I/II - Manhã do CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 44.904 de 10 de maio de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/05/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ADRIANA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Mozart Morais, para a EMEF João Maria de Araújo Júnior.

PORTARIA Nº 44.905 de 10 de maio de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/05/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a PATRICIA SIMFROSIA POMPEU LOPES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ruy Amado Piozzi, para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 44.906 de 10 de maio de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/05/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. HUMBERTO CARDOSO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Norte (Terça, Quarta, Quinta e Sexta-Feira) e UAF Vitoriana (Segunda-Feira), para o CRAS Norte (Terça e Quinta-Feira) e UAF Vitoriana (Segunda, Quarta e Sexta-Feira).

PORTARIA Nº 44.907 de 10 de maio de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/05/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a PRISCILA MARTA ANDRINI TAVARES DA SILVA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Norte (Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira) e UAF Vitoriana (Terça-Feira), para o CRAS Norte (Segunda, Quarta e Sexta-Feira) e UAF Vitoriana (Terça e Quinta-Feira).

PORTARIA Nº 44.908 de 10 de maio de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/05/2022, a Portaria nº 44.588 de 07 de março de 2022, que designou a servidora Sr.^a WANESSA CARLA COELHO, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção. II - DESIGNAR, a partir do dia 03/05/2022, a servidora Sr.^a WANESSA CARLA COELHO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.909 de 12 de maio de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 44.016 de 01 de fevereiro de 2022. II - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Janaina Maria Leite Marqueti Herzogenrath de Brito, Sr.^a Vivian Moniz Querido e Sr. Rodolfo Augusto Cavallari, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA SEÇÃO DE I.S.S. - 2022

VÂNIA MIRELLE OYAN DA SILVA, Chefe da Seção de I.S.S., nos termos do artigo 104, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Botucatu e artigo 22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405 de 30 de novembro de 1.983, faz saber que as pessoas, físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, inscritas nesta Seção de I.S.S., ficam comunicadas da devolução das Notificações de Lançamento de I.S.S (Imposto Sobre Serviço) e Taxas de Licença do corrente exercício, tendo em vista a impossibilidade de entrega das mesmas, por discordância de endereço para contato, recusa no recebimento e outros motivos apontados nas próprias notificações.

Informamos que os boletos (documentos de arrecadação municipal) referentes aos tributos acima mencionados podem ser obtidos conforme abaixo:

- 1 - **ACESSE** www.botucatu.sp.gov.br
- 2 - **PARAR O MOUSE EM “EMPRESA”, CLICAR EM “ISS”**
- 3 - **NAS OPÇÕES SERVIÇOS CLIQUE EM “PESQUISA DE DÉBITO PARA EMPRESAS”**
- 4- **DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, O CNPJ/CPF, O TEXTO IMAGEM E CLIQUE EM “PESQUISAR”**
- 5- **SELECIONE A(S) LINHA(S) DO(S) LANÇAMENTO(S) DO EXERCÍCIO 2022**
- 6- **CLIQUE EM “GERAR BOLETO”**

EM CASO DE PREFERÊNCIA PELO LINK DIRETO, ACESSE:

<https://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoPesquisaDebitoEmpresa>

Botucatu, 13 de maio de 2022

Vânia Mirelle Oyan da Silva
Chefe da Seção de I.S.S.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

17

474760	4 AGRO - INDUSTRIA DE RAÇÃO ANIMAL LTDA
468264	A A LOSI PAUPERIO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
469820	A BAUMRUCK SEGURANCA
30095	A LIBANESA DE BTU-IND.COM.LTDA
469799	ACADEMIA LIVE CENTER BOTUCATU EIRELI
476787	ADESTE PRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA
451354	ADILSON JOSE DA CRUZ
463697	ADRIANO COSMO VILAS BOAS ME
465571	AGUA CERTA COMERC E MANUT DE PURIFICADORES DE AGUA EIRELI ME
473713	AIMEE REZENDE BARDELLA ME
470871	ALEXSANDER NELLO DA SILVA ESPORTES EPP
473768	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
473769	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
473770	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
473771	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
473772	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
473773	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
474620	ALFA CITRUS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
476853	ALFA CITRUS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
476988	ALINE CRISTINA DE LARA
463970	ALINE FOGATTI DOS SANTOS
477091	ALINE FRANCIELLE LEONEL DE OLIVEIRA
468093	ALINE MARIA SOUZA VILAS BOAS
458137	ALLSOLU SERVICOS DE INTERNET LTDA ME
478316	ALVORADA HORTALICAS ORGANICAS LTDA
30360	ALVORADA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
476308	An a Luiza Buzato de Carvalho
466060	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL
469296	ANDRE LUIZ SCARANO CAMARGO ME
460876	ANDRE VINICIUS RODRIGUES ORTIZ
471505	ANDREA MARIA SARTOR
453167	ANDREIA ANDRADE CORRETORA DE SEGUROS LTD
47381	ANDRES CANDELERA TORRES ME
475063	ANGELO LEONARDO JOSE
43347	ANTERO FREDERICO MACEDO DE MIRANDA
474925	ANTONIELA BALDINI ALVES
28221	ANTONIO CARLOS GOMES REFEIÇÕES ME
49962	ANTONIO EDUARDO PIMENTEL
469590	ANTONIO SANTO DORICO NETO
458999	APM E.E. PROFESSOR FRANCISCO GUEDELHA
40312	APM E.E. PROFESSOR RAYMUNDO CINTRA
469039	ARAGUAIA ATIVIDADES IMOBILIARIAS LTDA
468440	ARAUJO COMERCIO DE OCULOS LTDA
471033	ARBEX & AVELAR LTDA
467810	ARIZONA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
473293	ARLINDO MUNHOZ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

18

455330	ARMANDO FONSECA CHAVEIRO ME
27114	ARTE OFÍCIO COOP. PROD. TRABALHO STO ANTº RUBIÃO JR
468374	ASSESS CASA SANTA CRUZ BOTUCATU LTDA
47091	ASSOC.ESPORTIVA DURATEX
456727	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL III
453264	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDUSCAR
474849	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA DO VALE DO ARACATU
45370	ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS BAIX SERR BTU
477175	ASSOCIAÇÃO MOTIRO
474699	ATRAENTE INTIMA EIRELI
459466	AUTO VIACAO AITI LTDA
473637	BANCO DO BRASIL SA
468743	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
474872	BARBARA GEANE ALVES FONSECA
476353	BEATRIZ CAROLINE FONSECA
453949	BEATRIZ DE ALMEIDA PEREIRA ME
465475	BELARMINO DA SILVA JOIAS ME
471321	BERAKAH TURISMO E EVENTOS
26904	BEST DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI
473732	BETTANIN SERVICOS EIRELI
478034	BOBADILLA & ORTIZ IDIOMAS LTDA
458770	BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
468424	BORGO E SOUTO BARBEARIA LTDA
457958	BOTUCATU GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
25492	BOTUCATU TINGIMENTO DE ROUPAS E COSTURA
452012	BOTUCATU TINGIMENTO DE ROUPAS E COSTURA
34897	BOTUCRETO IND. COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
453133	BOTUPLAN IMOBILIARIA & INCORPORADORA EIRELI
472670	BOTUTELHA COMERCIO DE TELHA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
30333	BRACELL SP CELULOSE LTDA
466178	BROTHERHOOD PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME
474344	BRUNA SCHEIDT GREGIANIN
470918	BRUNO BERTONI FERRAZ
28770	BUD-COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA ME
472221	BURGER DRIVE HAMBURGUERIA EIRELI
461529	C P JUNIOR REPRESENTACOES
478457	C. R. FRANGETTI E CUNHA CONSTRUTORA LTDA
461438	CAE EXECUTIVE CLASS LOCAÇÃO DE VEIC E LAZER INFANTIL LTDA ME
474605	CAIO FERRAZ BASSO
460588	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
475202	Camila Galhardo Quintino
466598	CANTORIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
29935	CARLA FERNANDA ALVES ME
454369	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VALÁRIO
457094	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VALARIO LOCAÇÃO DE VEICULOS ME
459545	CARLOS HENRIQUE HONORATO DESENHOS TECNICO ME



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

19

466219	CASTELNUOVO & POEMA LTDA
477733	CENTRO HIPICO MONTE OLIMPO LTDA
457918	CHRISTIAN RALF FERNANDES DA SILVA
27837	CHRISTIAN RALF FERNANDES DA SILVA ME
471315	CHRISTIAN ROBERTO DA SILVA
477442	CILLI FISHING PESQUEIRO E RESTAURANTE LTDA
474879	CITRINO RESIDENCE REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
461314	CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA
10009	CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA
478209	CLAIRE JULIANA FRANCISCO LTDA
469283	CLARO S.A.
462230	CLINICA DOUTOR SAUDE EXAMES E CONSULTAS PARA TODOS LTDA ME
456415	COLONIZE ENSINO MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA
474863	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ROBEN EIRELI
467377	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
475863	CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I
459983	CONSULTORIA AGROPECUARIA JUNIOR
464340	CRESTE & RECHE LTDA ME
474876	CRISTAL RESIDENCE REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
473318	CRUZEIRO DO SUL AVIACAO LTDA
458316	DE ARO JORGE COMERCIAL BOTUCATU LTDA
467197	DE ARO JORGE COMERCIAL BOTUCATU LTDA
452801	DEBORA CRISTINA RAPS SVEROWITS DA CRUZ
477213	DEBORA SOARES DE ALMEIDA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
477422	DEJAIME BORSATTO RESTAURANTE
477921	DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A
32594	DEXCO S.A
478129	DGA CONSULTING LTDA
468277	DIGITAL FLEX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
470038	DINNAMO VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
465021	DONIZETTI DINALDO DE ANDRADE ME
465191	DORIVAL MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI ME
456022	DR FERNANDES ME
471217	EDIVALDO FRANCO COMUNIC VISUAL PROP E PUBL OUTDOOR
460093	EDMILSON FERREIRA DE CARVALHO
464352	EDSON ALVES BARROZO ME
20785	EDSON DONIZETE OLIVEIRA LANCHES
10053	EDSON TETSUO SAITO
26567	ELI DE FÁTIMA CARVALHO
24377	ELISABETE ZAMBONI BOTUCATU ME
10039	ELISEU BORGES DE SOUZA
474294	EMERGEAGRO SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.
455625	EMERSON ALVES DE PROENÇA ME
460626	ERIC JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO ME
473217	ERIK DOUGLAS MOREIRA DA SILVA
30364	ERNESTO BERTOZO QUIMICA ME



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

20

475829	ESPINELA RESIDENCE REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
10003	ESPINHACO AGROPECUARIA LTDA
473317	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA
461559	ESTEFANIA DOS SANTOS NONATO MARTINHO
469171	ETHIMOS INVESTIMENTOS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
475325	EXPLENDRE VIAGENS E TURISMO LTDA
457311	FABIO GARCIA SIMONETTI RESTAURAÇÃO ME
474676	FAZENDA MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
472645	FERNANDA BONO FUKUSHIMA
471141	FERNANDA ROBERTA FERREIRA SANTANA E CIA LTDA
30217	FERNANDES & FERNANDES DECE CONFEC LT ME
473464	FIRST COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
468459	FORLIFE CACHOEIRAS INCORPORADORA SPE LTDA
467947	FRANCISCO ERINELDO DE SOUSA M. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME
49589	FRANCISCO JOSE TITTON RANZANI
30278	FUNDIÇÃO MARCO LOPES LTDA EPP
469292	GABRIEL PIRES ME
463204	GABRIELA FERREIRA DE SOUZA
472764	GABRIELA LIRA FERNANDES
470469	GAP BTU SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
454477	GAVIS CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME
468185	GERALDO RAMOS ALVES
44942	GIMIL BENZAQUEN PEROSA
461743	GISELE CRISTINA DE AGUIAR
476169	GO JOB DESIGN LTDA
25998	GONÇALVES & PERGER LANCHES LTDA ME
469989	GOSSEN ASSISTENCIA A SAUDE LTDA
450731	GRASIELA BOSSOLAN
457156	GUSTAVO SILVEIRA MARQUES PEREIRA
456594	HAROLDO BENEDITO PIRES ME
463561	HORUS INCORPORADORA LTDA
458442	IBEO INSTITUTO BOTUCATUENSE DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS LTDA ME
454360	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ASSEMB. DEUS MINIST RENOVAÇÃO PLENA
458905	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
27663	INDAIA TANKTAINER LOGISTICA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME
464121	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA INTEGRAL INAI
456881	IRIZAR BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
457516	ISABEL CRISTINA PEREIRA CREDITO
30337	IVAN PAULUS BELIK
455346	IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
469091	J G DAINESI MODA INTIMA LTDA
468375	J.E ALLEIN & J.F LOPES ARAUJO LTDA ME
29315	J.H. ARRUDA ROTISSERIE LTDA
471533	JESSICA CAETANO BARBOSA
24705	JOAO BATISTA RAUL ME



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

21

477866	JOAO CARLOS VIEIRA
468751	JOAO GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS ME
467221	JOAO PAULO V POLI CLINICA MEDICA
469134	JONAS LIBEL PRADO & CIA LTDA
456867	JOSÉ PEREIRA RUA JUNIOR ME
48260	JOSE ROBERTO DEPLACIDO
26244	JOSE ROBERTO VERPA LTDA
455016	JULIANA KOGA ME
26893	JULIANA KOGA ME
473709	KAIVO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE EIRELI
478467	KAREN NAGAO LEAL
474999	KARINA DIAS FELIPE VASCONCELLOS
475704	KASA FACIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
477620	KATAVENTO BUFFET INFANTIL LTDA
464197	KATIA REGINA DE OLIVEIRA
475760	KHANIMAMBO PADARIA LTDA
454048	KLEBER ANTÔNIO CARVALHO ME
27951	KLEEVER MORGAN KINCEY RESTAURANTE ME
472040	L M CANHIZARES LANCHONETE
463043	L M G NUNEZ DE SOUZA
46412	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA
470477	LAIS MARTINS MOREIRA DOS ANJOS
460230	LEANDRO BURIN COELHO
459340	LEANDRO PEREIRA SANTA FE BAR E RESTAURANTE ME
466521	LEANDRO RUBI DE SOUZA ME
27725	LEONARDO CRESPAM ME
460404	LILIAN NEGREIROS FRANSOZO
478414	LIVIA BERNARDES DE LIMA
460673	LOTUFO MELLO MANUFATURA DE METAIS LTDA ME
471512	LOUSIMON INDUSTRIA DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO EIRELI
473465	LUCAS NICOLETTI DE BARCELLOS EIRELI
450463	LUCIMARA SANTUCCI
48465	LUIS EDUARDO PORFIRIO
477823	LUIZ EDUARDO MARTINS RESTAURANTE
471515	LUIZ LIRA FERREIRA JUNIOR
462786	LUIZ PEDRO DA SILVA
457622	LUIZINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
24092	M.M.P.DE CARVALHO BOTUCATU
462595	MAET - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI EPP
476486	MAGAZINE LUIZA SA
451057	MAGIKBAN DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
24926	MAGIKBAN DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
456156	MARCELO SADY PLACIDO LADEIRA
473204	MARCILIO HAMILTON ARRIGO
458849	MARCO CESAR SILVESTRE ME
462106	MARCON & PUERTAS SERVICOS MEDICOS LTDA EPP



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

22

41008	MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS
30092	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BTU
10037	MARCOS AURELIO SPIRANDELLI
457680	MARCUS VINICIUS SFORSIN BUENO MATERIAIS ME
27698	MARIA APARECIDA CORREA PUPO AREIÓPOLIS ME
458082	MARIA REGINA GALVAO DE CAMPOS CINTRA ELIAS
27316	MARIA TEREZA DE ALMEIDA ME
25392	MARLENE ROSA BOTUCATU ME
43512	MARQUES PEREIRA & PEREIRA LTDA
25404	MARQUES PEREIRA & PEREIRA LTDA ME
27327	MARTHA A. B.R. NEGRISOLI ME
455822	MARTHA A. B.R. NEGRISOLI ME
28165	MATEUS APARECIDO COUTO ME
470688	MATHEUS ALMEIDA SPERINI
476651	MAURICIO APARECIDO FERNANDES GAS
478279	MAURICIO PAVANI REGINATO LTDA
460621	MEM ARQUITETURA LTDA ME
464681	MENDES DE SOUZA E CIA LTDA ME
472072	MENZEN & MENZEN LTDA
25405	MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA BOTUCATU
29271	MIZUEL GONCALVES ME
456191	MOISES VIEIRA DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO ME
473809	MONICA BUGLIONI DE PAULA LIMA
475879	MONICA BUGLIONI DE PAULA LIMA LTDA
12052	MORRO VERMELHO AGRO-PECUARIA LTDA
456006	MOZARDO PALAMIM PALEARI & CIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD
464622	MISA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
474593	MURILO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
473971	NATALIA MARIA NEIVA E OLIVEIRA
24093	ND BOTUCATU INFORMATICA LTDA ME
454052	ND BOTUCATU INFORMATICA LTDA ME
459106	NELSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA
27678	NELSON FUDOLI ME
464154	NELSON GARCIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES ME
474336	NIDIA ROCHA RAMOS CALDANA
457285	NIGRO VERONEZI & VENTURA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
453101	NILTON FIORAVANTI
469189	NOVEMBER EVENTOS LTDA
463979	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
463986	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
463987	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
463988	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
463992	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
463993	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
463994	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
464001	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

23

464002	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
475407	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
466035	NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA
472102	NUME ESPACO BOTANICO - CULTIVO DE ERVAS, FRUTAS E FLORES LTDA
27467	OLIVEIRA E AUGUSTO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
458113	ONIX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
475581	ONIX SMART STUDIO REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
455435	OSMAR FERNANDES MATAREZZI ME
454624	OSVALDO FERREIRA
460951	OSWALDO COELHO DA SILVA FILHO ME
29471	OTAIR ROBERTO BORGATTO
464898	OVERTAKE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
467720	PADARIA TRES IRMAS EIRELI ME
478303	PATRICIA KAZUE EBURNEO SUGAHARA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
23968	PAULO ANT.ANDRIOLLI & CIA.LTDA
473717	PAULO EDUARDO DA COSTA BOTUCATU
466194	PAULO EDUARDO DA COSTA BOTUCATU ME
466968	PAULO NATAL ROBIS
473847	PEDRO LUIZ FAVERO E OUTROS
473848	PEDRO LUIZ FAVERO E OUTROS
472357	PEDRO LUIZ FAVERO E OUTROS
473370	PELAGO DO BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
461963	PH7 CONSTRU COES LTDA
28226	PICOLLI E MATIELO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP
475931	PIL PAIXAO ENGENHARIA EIRELI
468591	PONTO DO CONFORTO COMERCIO DE CALCADO LTDA EPP
451782	PONTOCELL BOTUCATU ELETRONICA LTDA
454452	PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA EPP
474201	PRISCILA REGINA BETTA - EIRELI
46249	PRONAOS ROSACRUZ BTU -AMORC
478009	PROTERON INDUSTRIA LTDA
471771	PUMA AUTOMOVEIS LTDA
477736	R CARNIETO LANCHONETE
28708	R GONCALVES CALCADOS E CONFECÇOES LTDA
458517	R. FREITAS CONSTRUTORA LTDA ME
458175	R.F MADDARENA SOBRINHO TECNOLOGEM IMPRESSOES E INFORMAT ME
477345	RAFA REGIS TREINAMENTOS LTDA
459304	RAFAEL BERNARDO ZANELLA ME
473908	RAFAEL DALLE MOLLE DA COSTA
471212	RANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
458493	RC REZENDE EIRELI
29311	REALDI PEDRO PRESTES LTDA
468126	RENATA BARROS ARQUITETURA EIRELI ME
474488	RESIDENCIAL BRUNELLO
450937	RESIDENCIAL GERIATRICO VIDA PLENA LTDA
463765	RINALDO DE MORAES BARTANHA ME



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

24

470098	ROBERTA VILLACA AZEREDO ME
26811	ROBERTO IVAN MADACKI ME
454807	ROBERTO IVAN MADACKI ME
465061	ROBSON EDUARDO PRADO LEITE ME
461732	RODRIGO MENDES BETTA ME
29844	RONCHETTI CALÇADOS LTDA EPP
471480	ROSA THALLY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
28834	ROSIANE ALVES GAMA MACEDO ME
474147	SAMAH MOTORS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA
470313	SAMARA ROSANE VELLOSO
44767	SAMIR DAHER ZACHARIAS
471005	SAMPAIO 2 COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACAO LTDA
454917	SANDRO JOSÉ MORAES COLTRI ME
461897	SANDRO LUCIO DE MORAES DA ROSA EPP
468512	SAO FRANCISCO DE ASSIS ACAO COMUNIT. E PROMOCAO SOCIAL ACOP
474842	SERGIO EDUARDO MOTTA
478196	SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES
10043	SIDNEY LOPES DOS SANTOS
462635	SIDNEY LOPES DOS SANTOS JUNIOR
474352	SILMARA CRISTINA DIOGO DOS SANTOS
467430	SILVANA CASTURINA MACHADO DE CAMPOS
457064	SIMONIDES GENESIO ZONTA
475285	SL PRODUTOS EM PLASTICOS LTDA
475849	Sodexo do Brasil Comercial S.A
467832	SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA
474820	SOLUSERVICES ADMINISTRATIVOS LTDA
462700	SOLUTUDO BRASIL FRANCHISING LTDA
471167	SOLUTUDO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES S/A
465267	SOLUTUDO MARCAS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA ME
475093	SORENI TRANSPORTES URBANOS LTDA
25774	SPADOTTO & CIA LTDA - ME
458582	STADTBUS TRANSPORTES LTDA
27158	SUELI STOCCO DA SILVA ME
464489	SUPLECENTER COMERCIAL EIRELI ME
466301	TATIANE APARECIDA DA SILVA HOLANDA ME
475990	TATI ANNA LAZZARINI KIEVITSBOSCH
473962	TERESA BORSOI SOARES FUNARI
469906	THE SAFE WATER COMPANY LTDA
457672	TRANS SISTERS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP
47580	TRANSPORTADORA VALE DO SOL BOTUCATU LTDA
458168	TROMBINI & SARTORI DESENVOLVIMENTO PESSOAL RECURSOS HUMANOS
460534	ULTRACENTER SIST DE RECUP DE CRED E CONTACT CENTER LTDA ME
476960	USYOU MANAGEMENT LTDA
458219	VANESSA ITO DE CAMARGO
458136	VECOL SERVICOS LTDA
477408	VERÔNICA CRISTINA OLIVEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE **ICP**
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

25

461433	VIA VAREJO S/A
474878	VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
474175	VIAÇÃO PIRACABANA S.A.
477665	VILA MADALENA BAR E CHOPERIA EIRELI
477714	VILA SABARA RESTAURANTE LTDA
474883	VINICIO BALDINI
452025	VISTA ALEGRE ADMINISTRAÇÃO E PART.LTDA.
464266	VS NET TELECOM BRASIL EIRELI
462474	WALDIR JOSE PANHOZZI ME
461502	WALDIR PINHEIRO DA SILVA ME
468148	WCAVE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
467731	WEALTH IND E COM DE COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI
464165	WILLIAN CRISTIANO DE MELO ME
455499	WILSON EMILIO
471200	WILSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
473404	WU RU CONG
456651	ZAGO IMPERMEABILIZACAO LTDA ME
472325	ZILO COMERCIO DE GAS LTDA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

26

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/21

Contrato Aditivo nº. **024/2022**

Processo Administrativo nº 2.852/22, anexado ao de nº 36.055/2020 – Pregão nº 318/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **087/2022**

Processo Administrativo n.º 38.803/2021 - Pregão Eletrônico nº. 293/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO, ABRANGENDO TAMBÉM A CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LEGADO PARA O NOVO SISTEMA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOTUCATU – BOTUPREV E CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Valor R\$: 1.947.514,88 (Um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas: 240 – Secretaria Municipal de Governo - Ficha 11 - Câmara Municipal e Ficha 11 - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Botucatu - Botuprev.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 176/21

Contrato/Aditivo nº. **096/2022**

Processo Administrativo nº.12.389/2022 – Anexado ao Processo Administrativo nº 24.665/2021 – Pregão Eletrônico 117/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FILET DE FRANGO SASSAME E CORTES DE SOBRECORA COM ENTREGA PARCELADA

Aditamento: Quantidade

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/21

Contrato/Aditivo nº **100/2022**

Processo Administrativo nº.13.375/2022, anexo ao de nº 25.422/2021 – Pregão Eletrônico nº 131/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Contrato nº. **103/2022**

Processo Administrativo n.º. 13.916/2022 – Pregão Eletrônico nº. 066/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO

Valor: R\$ 155.250,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **104/2022**

Processo Administrativo n.º. 16.780/2022 – Pregão Eletrônico nº. 094/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE GÁS GLP P/45kg

Valor: R\$ 74.430,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 208 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **105/2022**

Processo Administrativo n.º 09.408/2022 – Tomada de Preços nº. 003/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

27

Contratada: **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONSULTORIA E DIRECIONAMENTO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DO AVCB, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO NA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 107.860,16 (Cento e sete mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: FICHA Nº 97 – GABINETE DO PREFEITO - 02.01.10 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/20

Contrato/Aditivo nº **106/2022**

Processo Administrativo n.º 16.731/2022 anexo ao de nº 55.437/2019 – Pregão nº 491/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **20.231/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Maio de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CHAMADA PÚBLICA 002/2022 - Ratifico a dispensa licitatória avançada pelo presente processo administrativo 11.207/2.022 – Chamada Pública 002/2022, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na lei 11.947 de 16/07/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente. Botucatu, 09 de maio de 2.022. MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pelos Associações/Cooperativas/Produtores Individuais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 002/2022 - Processo Administrativo nº 11.207/2022, conforme segue:

Proponente	Produto	Classificação	Quantidade
1 ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTORA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	ALFACE ORGANICO	1º	17.160 PÉS
	BANANA NANICA ORGANICA	1º	17.482 KG
	BATATA INGLESIA ORGANICA	1º	4.000 KG
	BETERRABA ORGANICA	1º	4.500 KG
	CEBOLA ORGANICA	1º	5.000 KG
	CENOURA ORGANICA	1º	2.800 KG
	CHEIRO VERDE ORGANICA	1º	3.600 MÇ
	CHICÓRIA ORGANICA	1º	1.050 PÉS
	COUVE MANTEIGA ORGANICA	1º	2.800 KG
	REPOLHO ORGÂNICO	1º	4.000 KG
TOMATE ORGANICO	1º	1.500 KG	



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

28

2 ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU	ABACATE GEADA	1º	2.000 KG
	AGRIÃO HIDROPÔNICO	1º	4.000 MÇ
	ALFACE	2º	22.840 PÉS
	BANANA NANICA	2º	7.518 KG
	BATATA INGLESA	2º	8.000 KG
	BETERRABA	2º	4.500 KG
	BRÓCOLIS NINJA	1º	2.800 MÇ
	CEBOLA	2º	4.000 KG
	CENOURA	2º	8.000 KG
	CHICÓRIA	2º	500 PÉS
	LARANJA PERA	1º	1.150 KG
	MANDIOCA DESCASCADA	1º	6.000 KG
	MARACUJA AZEDO	1º	2.000 KG
	MELANCIA	1º	33.000 KG
	MEXERICA	1º	8.400 KG
	PEPINO JAPONÊS	1º	8.400 KG
	PIMENTÃO VERMELHO	1º	2.000 KG
	REPOLHO LISO	2º	6.000 KG
RÚCULA HIDROPÔNICA	1º	8.000 MÇ	
TOMATE	2º	50.000 KG	

Botucatu, 09 de maio de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 11.207/2.022 – Chamada Pública **002/2.022**, Homologo a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de maio de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.489/2022** – Pregão Eletrônico nº **079/2022**, nomeada pela portaria nº 6352 para as empresas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 01, 10 e 12.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, nos itens 02 e 08.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 11 e 15.

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, no item 13.

FRACASSADO, itens 04, 05, 09 e 14.

DESERTO, itens 03, 06 e 07.

Botucatu, 28 de abril de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

29

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 14.489/2022 – Pregão Eletrônico nº **079/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 06 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.349/2022 – Pregão Eletrônico nº. 064/2022**, nomeada pela portaria n.º 6328, para as empresas:

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, nos itens 01 e 06.

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME, nos itens 02, 03, 04 ,05, 07, 08, 09, 10.

Botucatu, 19 de abril de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.349/2022 – **Pregão Eletrônico 064/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM, FERNANDO LUIZ CAMILLO e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 06 de maio de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.961/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 054/2022**, nomeada pela portaria n.º 6315, para as empresas:

ANA VALÉRIA TONELOTTO, nos itens **01, 03.**

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME, nos itens **02, 04, 05, 06, 07, 08.**

MEGAPEL COMERCIAL LTDA, no item **09.**

Botucatu, 20 de abril de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.961/2022 – **Pregão Eletrônico 054/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 02 de maio de 2.022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.339/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022**, nomeada pela portaria nº 6323 para as empresas:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL, no item 03.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no item 05.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, no item 06.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, no item 07.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, nos itens 13 e 14.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

30

FRACASSADO, itens 02, 08, 09, 10, 11 e 12.

DESERTO, item 04.

Botucatu, 02 de maio de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.339/2022 – Pregão Eletrônico nº **059/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.425/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 075/2022**, nomeada pela portaria n.º 6348, para as empresas:

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens 01, 04.

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, nos itens 02, 06, 07, 09.

ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, no item 08.

Itens 03 e 05 – fracassados

Item 10 – deserto.

Botucatu, 06 de maio de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **14.425/2022 – Pregão Eletrônico 075/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 09 de maio de 2.022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.940/2022 – Pregão Eletrônico 071/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.341 para a empresa:-

GERSON DA SILVA FRANÇA – LOTE 01.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.940/2022 – Pregão Eletrônico nº 071/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **47.951/2021 – Pregão Eletrônico nº 363/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

31

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Lucas Viera de Camargo Talamonte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 23118, 23119, 23120 e 23121.

Botucatu, 15 de dezembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.694/2022** – Pregão Eletrônico **100/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.386 para a empresa:-

CBB IND. E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **17.694/2022** – Pregão Eletrônico nº **100/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fábio André Bertoloni e José Marckis Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7884.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.452/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **076/2022**, nomeada pela portaria n.º 6349, para a empresa:

ECOFORST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA ME, nos itens 01 e 02.

Itens 03 – revogado.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.452/2022 – **Pregão Eletrônico 076/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CABALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.284/2022** – Pregão Eletrônico **073/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.302 para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

GOLDEN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.284/2022** – Pregão Eletrônico nº **073/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

32

Nomeio o servidor Vinicius Marques Jacobsen, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5660.

Botucatu, 11 de maio de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.488/2022** – Pregão Eletrônico nº **078/2022**, nomeada pela portaria nº 6351 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 03.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no item 04.

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 06.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 07.

KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 08 e 10.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 09, 11 e 13.

FRACASSADO, item 02.

DESERTO, itens 01 e 12.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 14.488/2022 – Pregão Eletrônico nº **078/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.938/2022** – Pregão Eletrônico nº **070/2022**, nomeada pela portaria nº 6340 para a empresa:

Cota Principal

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA – EPP, nos itens 01, 03 e 05.

Cota Reservada

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA – EPP, nos itens 02, 04 e 06.

Botucatu, 05 de maio de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.938/2022 – Pregão Eletrônico nº **070/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras NEIDE ANDRADE DOS SANTOS e MEIRE CRISTINA GÊA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de maio de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.056/2022** – Pregão Eletrônico **081/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.356 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

LUCIANA CARDOSO RAYS ME – ITEM 01;

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ITEM 02.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

33

COTA RESERVADA

LUCIANA CARDOSO RAYS ME – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.056/2022** – Pregão Eletrônico nº **081/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de maio de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.342/2022** – Pregão Eletrônico **062/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.326 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA – COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 02, 03, 04, 06, 10;

CM HOSPITALAR S.A. – ITENS 07, 08 e 09;

DESERTO – ITENS 01, 05, 11, 12, 13 e 14.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.342/2022** – Pregão Eletrônico nº **062/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.283/2022** – Pregão Eletrônico **072/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.342 para as empresas:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

AZULPHARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 01;

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME – ITEM 02.

Botucatu, 04 de maio de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.483/2022** – Pregão Eletrônico nº **072/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de maio de 2022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ATA – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022 – PROC. 11.207/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

34



ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 08.315/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 112/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **WELLINGTON RICARDO SIMONETTI**, sediada a Avenida 34, nº 751, CEP 13.504-110, Vila Operaria, Rio Claro, SP, CNPJ 07.464.831/0001-63,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de material de cama mesa e banho, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM	4534484	1.200 Unidades
07	LENÇOL SOLTEIRO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, 88CM X 188CM X 25CM - ALTURA	5391172	2.250 Unidades
09	PANO DE PRATO EM TECIDO ATOALHADO E ESTAMPADO. COM ACABAMENTO NAS LATERIAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 0,43 X 0,66CM. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	4498151	1.500 Unidades
11	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM	5101450	1.200 Unidades
13	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM.	3970507	600 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM	4534484	400 Unidades
08	LENÇOL SOLTEIRO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, 88CM X 188CM X 25CM - ALTURA	5391172	750 Unidades
10	PANO DE PRATO EM TECIDO ATOALHADO E ESTAMPADO. COM ACABAMENTO NAS LATERIAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 0,43 X 0,66CM. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	4498151	500 Unidades
12	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM	5101450	400 Unidades
14	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM.	3970507	200 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

35

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM MARCA: Perfeito Estilo	4534484	5,66
07	LENÇOL SOLTEIRO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, 88CM X 188CM X 25CM - ALTURA MARCA: Perfeito Estilo	5391172	18,30
09	PANO DE PRATO EM TECIDO ATOALHADO E ESTAMPADO. COM ACABAMENTO NAS LATERIAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 0,43 X 0,66CM. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA: Perfeito Estilo	4498151	3,00
11	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM MARCA: Perfeito Estilo	5101450	11,70
13	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. MARCA: Perfeito Estilo	3970507	9,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	FRONHA EM PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM MARCA: Perfeito Estilo	4534484	5,66
08	LENÇOL SOLTEIRO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, 88CM X 188CM X 25CM - ALTURA MARCA: Perfeito Estilo	5391172	18,30
10	PANO DE PRATO EM TECIDO ATOALHADO E ESTAMPADO. COM ACABAMENTO NAS LATERIAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 0,43 X 0,66CM. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA: Perfeito Estilo	4498151	3,00
12	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 135X72CM MARCA: Perfeito Estilo	5101450	11,70
14	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. MARCA: Perfeito Estilo	3970507	9,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 95.876,00		

Botucatu 10 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 08.315/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

113/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada a Avenida Brasil, nº 7224, CEP 85.810-000, Centro, Cascavel, PR, CNPJ 37.020.966/0001-09

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para possível aquisição de material de cama mesa e banho**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	EDREDOM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADA, CARACTERISTICA ANTI-PILLING, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 150 CM, ENCHIMENTO: 100 POLIÉSTER - MANTA 150G, COR/ ESTAMPA: MOTIVO INFANTIL.	3851095	600 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	EDREDOM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADA, CARACTERISTICA ANTI-PILLING, DIMENSÕES MÍNIMAS: 100 X 150 CM, ENCHIMENTO: 100 POLIÉSTER - MANTA 150G, COR/ ESTAMPA: MOTIVO INFANTIL.	3851095	200 Unidades

2. PREÇOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

36

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	EDREDOM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADA, CARACTERISTICA ANTI-PILLING, DIMENSÕES MINIMAS: 100 X 150 CM, ENCHIMENTO: 100 POLIÉSTER - MANTA 150G, COR/ ESTAMPA: MOTIVO INFANTIL. MARCA: Daru	3851095	45,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	EDREDOM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADA, CARACTERISTICA ANTI-PILLING, DIMENSÕES MINIMAS: 100 X 150 CM, ENCHIMENTO: 100 POLIÉSTER - MANTA 150G, COR/ ESTAMPA: MOTIVO INFANTIL. MARCA: Daru	3851095	45,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 36.000,00		

Botucatu 10 de Maio de 2022.

PROCESSO PMB nº 08.315/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

114/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **MJ HAMUCHE EVENTOS ME**, sediada a rua Vinte e cinco de Março, nº 123, CEP 01.021-000, Centro, São Paulo, SP, CNPJ 04.707.044/0001-07

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de cama mesa e banho, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	LENÇOL BERÇO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 70CM X 130CM X 20CM – ALTURA; MARCA	5532434	2.250 Unidades
17	MANTA EM MICROFIBRA ANTI-ALERGICA, MEDINDO 1,50M X 2,0M, GRAMATURA 200 G/M³, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR: MOTIVOS INFANTIL. MARCA	5329701	600 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	LENÇOL BERÇO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 70CM X 130CM X 20CM – ALTURA;	5532434	750 Unidades
18	MANTA EM MICROFIBRA ANTI-ALERGICA, MEDINDO 1,50M X 2,0M, GRAMATURA 200 G/M³, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR: MOTIVOS INFANTIL.	5329701	200 Unidades

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	LENÇOL BERÇO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 70CM X 130CM X 20CM – ALTURA; MARCA: Jade	5532434	11,25



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

37

17	MANTA EM MICROFIBRA ANTI-ALERGICA, MEDINDO 1,50M X 2,0M, GRAMATURA 200 G/M³, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR: MOTIVOS INFANTIL. MARCA: Jade	5329701	30,00
----	---	---------	-------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	LENÇOL BERÇO, PERCAL, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 70CM X 130CM X 20CM – ALTURA; MARCA: Jade	5532434	11,25
18	MANTA EM MICROFIBRA ANTI-ALERGICA, MEDINDO 1,50M X 2,0M, GRAMATURA 200 G/M³, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR: MOTIVOS INFANTIL. MARCA: Jade	5329701	30,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 57.750,00		

Botucatu 10 de Maio de 2022

PROCESSO PMB nº 08.315/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

115/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa, **PRODANTA COMERCIAL LTDA**, ME sediada na Rua Theotônio de Araújo, nº 450- Vila Antártica, cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.933.097/0001-05

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material de cama mesa e banho, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
15	TRAVESSEIRO 70X50 CM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO PREENCHIDO COM 100% FIBRA POLIESTER: Marca: Olga	5085578	450 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
16	TRAVESSEIRO 70X50 CM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO PREENCHIDO COM 100% FIBRA POLIESTER Marca: Olga	5085578	150 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	TRAVESSEIRO 70X50 CM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO PREENCHIDO COM 100% FIBRA POLIESTER: Marca: Olga	5532434	18,50

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	TRAVESSEIRO 70X50 CM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO PREENCHIDO COM 100% FIBRA POLIESTER: Marca: Olga	5532434	18,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

38

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 11.100,00		
----------------------------------	--	--

Botucatu 10 de Maio de 2022.

PORTARIA

PORTARIA N.º 6422

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.545/2022 – Pregão Eletrônico n.º 114/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6423

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.546/2022 – Pregão Eletrônico n.º 115/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6424

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.550/2022 – Pregão Eletrônico n.º 116/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6425

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 20.552/2022 – Pregão Eletrônico n.º 117/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6426

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

39

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 20.555/2022 – Pregão Eletrônico n.º 118/2022.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Edivirges Genoveva Desen Henque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6427

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 20.558/2022 – Pregão Eletrônico n.º 119/2022.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6428

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 20.561/2022 – Pregão Eletrônico n.º 120/2022.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6429

de 06 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR**, a senhora **Raquel Fernanda Fávero** pela servidora **Talita Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2022; Processo Administrativo nº 02.767/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

40

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6430

de 09 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Neide Andrade dos Santos Cavallari e Maria Inez Borgatto de A. Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 112/2022; Processo Administrativo nº 13.928/2022 – Pregão Eletrônico nº 067/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6431

de 09 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem, Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nºs 134/2022 e 135/2022; Processo Administrativo nº 13.350/2022 – Pregão Eletrônico nº 065/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

41

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6432

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.510/2022 – Pregão Eletrônico n.º 121/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6433

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.525/2022 – Pregão Eletrônico n.º 122/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6434

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.527/2022 – Pregão Eletrônico n.º 123/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6435

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.528/2022 – Pregão Eletrônico n.º 124/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luciano Ieker de Lima e Luiz Carlos Bernardo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6437

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.530/2022 – Pregão Eletrônico n.º 126/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Gustavo Vileigas da Costa Carreira, Fernando Luiz Camillo e Daniel Mosca.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

42

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6438

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 136/2022 a 139/2022; Processo Administrativo nº 11.958/2022 – Pregão Eletrônico nº 051/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6439

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 140/2022 a 142/2022; Processo Administrativo nº 11.961/2022 – Pregão Eletrônico nº 054/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

43

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6440

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 143/2022 a 146/2022; Processo Administrativo nº 11.957/2022 – Pregão Eletrônico nº 050/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6441

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 148/2022 a 152/2022; Processo Administrativo nº 06.918/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

44

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6442

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Neide Andrade dos Santos Cavallari e Thais Regina Paniguel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 147/2022; Processo Administrativo nº 13.936/2022 – Pregão Eletrônico nº 068/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6443

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 21.531/2022 – Pregão Eletrônico n.º 127/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6444

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 21.628/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bollini Polycarpo e Murilo Fernandes Paganini.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6445

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 21.630/2022 – Pregão Eletrônico n.º 129/2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

45

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6446

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.632/2022 – Pregão Eletrônico n.º 130/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6447

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.633/2022 – Pregão Eletrônico n.º 131/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6448

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.634/2022 – Pregão Eletrônico n.º 132/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6449

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.635/2022 – Pregão Eletrônico n.º 133/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6450

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

46

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.871/2022 – Pregão Eletrônico n.º 134/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6451

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.879/2022 – Pregão Eletrônico n.º 135/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6452

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.880/2022 – Pregão Eletrônico n.º 136/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6453

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.881/2022 – Pregão Eletrônico n.º 137/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6454

de 10 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 21.882/2022 – Pregão Eletrônico n.º 138/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Daniel Cechinato Mosca.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de abril de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6455

de 11 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

47

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Fábio André Bertoloni e José Marckis Filho**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 114/2022; Processo Administrativo nº 17.694/2022 – Pregão Eletrônico nº 068/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6456

de 11 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 153/2022 a 156/2022; Processo Administrativo nº 14.489/2022 – Pregão Eletrônico nº 079/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6457

de 11 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 157/2022 e 158/2022; Processo Administrativo nº 13.349/2022 – Pregão Eletrônico nº 064/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

48

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6458

de 11 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 159/2022 a 164/2022; Processo Administrativo nº 14.487/2022 – Pregão Eletrônico nº 077/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6459

de 11 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 115/2022 e 116/2022; Processo Administrativo nº 14.284/2022 – Pregão Eletrônico nº 073/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

49

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6460

de 11 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 165/2022 a 170/2022; Processo Administrativo nº 13.339/2022 – Pregão Eletrônico nº 059/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Junta Ambiental de Recursos

CONVOCAÇÃO E PAUTA DA REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): **19/05/2022**
Horário(s): **09 HORAS**
Local: **Poupatempo Ambiental / Secretaria do Verde**

Presidida por: **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**
Secretariada por: **Bruna Ribeiro Gois**
Participantes: **Marcelo da Silva Pessôa**

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E ANÁLISES DAS LEIS AMBIENTAIS MUNICIPAIS

Botucatu, 12 DE MAIO DE 2022.

Carlos Eduardo Rodrigues de Paula
Presidente Ambiental de Recursos

Rua Lourenço Carmello, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
Botucatu-SP | CEP 18.610-265

(14) 3811-1533 • 3811-1544
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

51

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

9/5/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h25

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereadora Cláudia Gabriel

Vereadora Erika da Liga do Bem

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022**, de iniciativa do Prefeito, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2022 - REFIS DA PANDEMIA e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022**, de iniciativa do Prefeito, que disciplina o artigo 56 da Lei 2.405, de 30 novembro de 1983 (Código Tributário Municipal), dispondo sobre o parcelamento de créditos tributários e não tributários e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI Nº 29/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera art. 1º da lei 5.036/2009 que "Autoriza a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária".
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a "Medalha Capitão José Gomes Pinheiro" aos ex-Vereadores das Legislaturas: 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2005 a 2008, 2009 a 2012, 2013 a 2016 e 2017 a 2022.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 23

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Eduardo Moreira Ferreira, ocorrido em 1º de maio de 2022, aos 83 anos de idade.

Nº. 24

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Antonia Martins Panhozzi, ocorrido em 6 de maio de 2022, aos 81 anos de idade.

Nº. 25

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Elza Garcia Vieira, genitora de Pedro, Maria Helena, Leila Maria, Antonio e avó do Vereador Rodrigo Rodrigues (Palhinha), ocorrido em 9 de maio de 2022, aos 89 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 273 - **Autoria:** MARCELO SLEIMAN

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se a possibilidade de utilização de videomonitoramento para fiscalização remota dos veículos que trafegam em nosso município, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 909 de 28 de março de 2022, contribuindo, assim, para a diminuição das infrações de trânsito e garantindo mais segurança aos próprios condutores, ciclistas e pedestres.

Nº. 275 - **Autoria:** LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar manutenção e restauração das Praças "Professora Marina Passos" e "Expedicionário Francisco Joly", ambas na Vila Mariana, que apresentam diversos problemas de infraestrutura.

Nº. 276 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Comandante da Guarda Civil - solicita-se realizar rondas nos horários de entrada e saída de alunos da EMEF "Prof. João Maria de Araújo Júnior", para fiscalizar a ação de motoristas que desrespeitam a sinalização de trânsito estacionando de forma irregular nas adjacências da escola, prejudicando o fluxo de veículos no local.

Nº. 277 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito - solicita-se realizar o previsto na Lei Municipal nº 6248/2021, que institui o "Dia Municipal do Voluntariado", criando e convocando a sociedade botucatuense para participar do Chamamento Público com a finalidade de realização de ações voluntárias na gestão do Canil Municipal visando otimizar as demandas e minimizar os problemas sociais que atinge o Bem-estar e Proteção Animal.

Nº. 278 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se a possibilidade de viabilizar a união da Operação "Cata Treco" com a Campanha "Cidade Limpa", em parceria com a TV TEM, incentivando o descarte adequado de materiais inservíveis, contribuindo para a qualidade de vida da população e evitando criadouros do mosquito transmissor de doenças como a Dengue e a Chikungunya.

Nº. 279 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária Adjunta de Turismo e Secretária de Cultura - solicita-se que a feira turística, realizada no dia 7 de maio na Praça Isabel Arruda, se torne um evento com calendário fixo, bem como fornecer diversas informações sobre a realização de referida feira.

Nº. 280 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Governo - solicita-se informar se o município ajuizou ação para receber os precatórios do FUNDEB conforme consta na Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Nº. 282 - Autoria: ROSE IELO

Secretária de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicita-se promover a exibição do documentário "Rio Pardo: caminhos e memórias" nas escolas das redes municipal e estadual de ensino de Botucatu, de forma a conscientizar os alunos sobre a importância da preservação do referido rio que abastece dezenas de cidades em nossa região.

Nº. 283 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se, cada um em sua esfera de competência, realizar melhorias na iluminação pública da Rua José Benedito Nogueira, no trecho dos números 8 ao 500, no Jardim Tropical, bem como uma avaliação da calçada na referida via.

Nº. 284 - Autoria: PALHINHA

Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - solicita-se informar se existe estudo para implantar redutores de velocidade, do tipo lombada, e passagem subterrânea de fauna na estrada vicinal Avenida Odilon Cassetari, possibilitando a travessia segura dos animais silvestres da área.

Nº. 286 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se estender o horário da linha de ônibus 219 - Vida Nova/Centro (Via Pq. das Cascatas) até as 22h, para contemplar os moradores do Bairro Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 287 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se implantar iluminação e construir arquibancadas no Estádio "Severino de Almeida", no Distrito de Rubião Júnior, e no Complexo Esportivo "Lourival Antonio Prearo", na Vila Maria.

Nº. 288 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Guiga Peixoto - solicita-se envidar esforços, em sua esfera de competência, para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 para atender demandas da Secretaria de Infraestrutura.

Nº. 289 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Habitação Urbanismo e Secretário de Governo - solicita-se que o município passe a exigir dos empreendimentos imobiliários, quando a cada 200 moradias construídas, haja a implantação de uma praça dotada de academia ao ar livre e parquinho infantil, bem como pontos de ônibus com coberturas e assentos.

Nº. 290 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal General Peternelli - solicita-se envidar esforços, em sua esfera de competência, para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 para a Secretaria de Saúde, a serem utilizados na compra de mobiliário para o posto de saúde, em construção, no Jardim Continental.

Nº. 291 - Autoria: CULA

Secretária Adjunta de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se realizar mutirão para agilizar

procedimentos cirúrgicos de vesícula e catarata.

Nº. 292 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário do Verde - solicita-se realizar estudos para possibilitar a travessia segura dos animais silvestres que constantemente são vistos próximos ao viaduto "Cruzeiro do Sul", que dá acesso aos bairros Jardim Ipê e Jardim Ouro Verde, bem como providenciar a sinalização do local.

Nº. 293 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para disciplinar o trânsito nas ruas do entorno da EMEF "Prof. João Maria de Araújo Júnior", considerando que, em breve, a circulação de veículos será ainda maior em referida área após a inauguração da creche que está sendo construída no mesmo quarteirão da escola.

Nº. 294 - Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a realização de análises sobre a situação dos bueiros e canaletas de água da Avenida Dante Delmanto, que podem conter obstruções por conta do acúmulo de areia e outras sujidades do local, além de outras ações afins para correção do problema na sua causa.

Nº. 295 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se realizar estudos para implantar monitoramento por câmeras em todas as salas de aulas das escolas municipais, iniciando esse projeto em algumas unidades educacionais e, aos poucos, estendendo tal iniciativa para toda rede municipal de ensino, com possibilidade de acompanhamento e visualização via remota pelos pais e responsáveis.

Nº. 296 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretária Adjunta de Saúde - solicita-se realizarem estudos para criação de um programa eficaz para apoio médico-psiquiátrico e psicológico aos nossos Guardas Civis Municipais.

Nº. 297 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se realizar estudos para criação de um curso extracurricular de empreendedorismo para alunos do ensino médio das escolas públicas.

Nº. 298 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Infraestrutura - solicita-se a possibilidade de melhorar a segurança e infraestrutura do cruzamento entre as Ruas Domingos Cariola e Monsenhor José Maria Paes de Almeida, na região dos bairros Jardim Vista Linda e Peabiru, considerando a adequação de sinalização horizontal e estática, instalação de equipamentos de segurança e calçamento no terreno existente no local, bem como também, informar se no espaço citado há a previsão de se construir uma praça municipal.

Nº. 299 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se realizar estudos e avaliar a possibilidade de construir uma ciclovia ligando a Avenida Conde de Serra Negra, até a Portaria II da Fazenda Experimental Lageado – Campus da Unesp de Botucatu, beneficiando alunos, funcionários e população em geral.

Nº. 300 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se implantar placas de denominação, se possível contendo o CEP, em todas as vias dos Residenciais Jatobá e Califórnia I e II, de forma a facilitar a identificação.

Nº. 301 - Autoria: ROSE IELO e CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Governo e Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - solicita-se, cada um em sua esfera de atuação, informar sobre a instituição do Conselho Gestor responsável pela administração do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres, bem como encaminhar o decreto de nomeação dos membros, demonstrando se houve a utilização da dotação orçamentária prevista no exercício de 2022 especificando as finalidades e o investimento e, em caso de não instituição do citado órgão, pautar a discussão em reunião colegiada e deliberar sobre o disposto na lei visando a instituição do Conselho Gestor, oficializando, através da Diretoria Executiva do Conselho, o Poder Executivo para indicar seus representantes para composição do órgão gestor.

Nº. 302 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Governo - solicita-se realizar estudos para convocar os candidatos aprovados no último concurso para vagas de trabalhadores braçais visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura.

Nº. 304 - Autoria: ABELARDO

Secretária Adjunta de Saúde - solicita-se requisitar da Diretoria Regional de Saúde - VI (DRS-VI) a atualização da lista da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para os procedimentos e cirurgias de níveis secundários e terciários.

MOÇÕES:

Nº. 60 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL e PALHINHA

Moção de Aplausos para o Chefe do Cartório da 026ª Zona Eleitoral de Botucatu, Igor Inácio, extensivo a todos os profissionais integrantes da Justiça Eleitoral de nosso Município, pelas belíssimas ações nas escolas da cidade com o objetivo de conscientizar os jovens sobre a importância da emissão do título de eleitor,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

54

do primeiro voto, da democracia e do exercício da cidadania.

Nº. 61 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para Carlos Bertani e Luciana Bertani, pela excelente iniciativa de criar o "Be Together", um espaço diferenciado, com recursos tecnológicos de última geração, para realização de negócios, eventos e atividades de integração, contribuindo efetivamente com o desenvolvimento econômico de Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 66 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Jornalista Pedro Chiaradia, nas proximidades do número 1409, no Jardim Santa Mônica.

Nº. 67 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de trocar as lâmpadas dos postes de energia localizados ao longo da travessa Motorista Geraldo Dionísio, no Jardim Paraíso, por outras mais potentes.

Nº. 68 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de demarcar vaga de "carga e descarga" no lado esquerdo da Rua Curuzu, nas proximidades do nº 18, cruzamento com a Rua Rafael Sampaio.

Nº. 69 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de pavimentar ou colocar piso intertravado na viela existente entre as Ruas Ângelo Ricardo Zanoto, José Maria de Godói, Avenida Gilda Conti e a Rua Brasília Catharini, no Jardim Monte Mor.

Nº. 70 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Quintino Bocaiuva, altura do número 1380.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Palhinha, Rose Ielo e Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 03/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a regulamentação da ocupação do solo da Macrozona de Atenção Hídrica conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.224/2017.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com Mensagem

APROVADO pela maioria dos vereadores (Projeto/Mensagem).

2) Projeto de Lei nº 09/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a regulamentação das Zonas Especiais de Proteção Ambiental e Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico – Urbana.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com Mensagem

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo.

3) Projeto de Lei nº 23/2022, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"- UNESP, objetivando a mútua colaboração na execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal do Verde nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão universitária.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1879 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

55

Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa